ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023

Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua B, nº. 0, Equipamento Comunitário do **Residencial Ataíde Ferreira**, CEP: 78.150-467, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 331/2023, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços nº. 15/2023,** são participantes do certame as seguintes empresas:

1) **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07

2) **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.683.120/0001-07,

Como já consta na **1ª Ata de Sessão Pública – Tomada de preços nº. 15/2023** a CPL já havia declarado que todas as empresas atenderam a todas as exigências do edital em relação as exigências dos itens aos itens 10.2.1. Habilitação Jurídica, 10.2.2. - Relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, 10.2.3 - Qualificação Econômico Financeira e 10.2.5 - Declarações e Documentação Complementar, já em relação ao exigido no item **10.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme consignado em edital no item 10.2.4.4, foi encaminhado para avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como resposta a equipe técnica nos encaminhou o parecer datado de 03/05/2023 (em anexo) onde, restou demonstrado que todas as licitantes atenderam as exigências editalícias no que concerne a habilitação técnica.

Portanto, diante das análises sobrescritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a Comissão Permanente de Licitações, a CPL unanimemente decide **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica

da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARAR**:

a) **HABILITADAS** as empresas, **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07 **e TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.683.120/0001-07, por atendimento a todas as exigências edilícias.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar de 05/05/2023** e encerrando no dia **12/05/2023** às **17:00hs**.

Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 16/05/2023 as 14:00hs.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

***ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE CPL

***CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES**

MEMBRO CPL

***ZAQUEU GONÇALVES E SILVA**

MEMBRO CPL

*** ORIGINAL ASSINADO NOS ATOS**

ANEXO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

155 Anos VG 2022

Várzea Grande, 03 de maio de 2023.

Referente: Tomada de Preços n°. 15/2023

Processo Administrativo: 875783/2023

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua B, n°. 0, Equipamento Comunitário do Residencial **Ataíde Ferreira,** CEP: 78.150-467, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, **conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.**

Em atenção ao contido na remessa nº. 740813, onde à Comissão Permanente de Licitação, encaminha 3 (três) volumes e 1 (um) apenso, referente a TP 15/2023, que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP;
- ✓ TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. **A Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – Atendeu** a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gildásio de Almeida Brito.

2. **A Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Atendeu** a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Antonio Idalecio Fernandes.

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Nicolas Aguiar Soffa
Engenheiro Ambiental
CREA: MT 044882

1